

Medida Provisória nº 1982-66, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 11/02/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 11/02/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1982/65 de 1999

Medida Provisória nº 1982/67 de 2000

TRAMITAÇÃO

11/02/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 1.982-67, de 10.2.2000, publicada no DOU de 11.2.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folha nº 60, anexada ao processo.

31/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas folhas nºs 53 a 59, referentes a Mensagem nº 79/2000-CN

27/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.

18/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

18/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas de nºs 001 a 035 constantes da Medida Provisória nº 1982-66, nos termos do Ofício CN nº103/99 (DSF 07.05.1999).

Medida Provisória nº 1982-66, de 2000

TRAMITAÇÃO

13/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

13/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1982-65/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

Publicado no DCN Páginas 3936-3942

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1982-

Data: 12/01/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.